

Resolução n.º 115/93

Dispõe sobre apreciação e aprovação
do Processo de Prestação de Contas do
Exercício de 1986, do Município de São
José do Gramma.

A Câmara Municipal de São José do Gramma - MS
no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo
35.º - Item VII - Seção III - Título I - Item 1.º - Capítulo
I da Lei Orgânica do Município de São José do Gramma
promulgada em dia 1.º de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aprovada a Prestação de Contas
do Município de São José do Gramma, referente ao exercício
de 1986, após a publicação da Comissão Especial, designa-
da para esta finalidade.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José
do Gramma, 15 de Julho de 1993.

a) Presidente - Antônio K. N. de S. S. S.
a) Vice-Presidente - Milton Fernando Rodrigues
a) Secretário - Oscar de S. S. S. S.